



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 783, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 244/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Anne Caroline Dias Vianello, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.981.795-2/SSP/SP e do CPF/MF nº 364.245.988-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 782, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 243/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Camila Cristina Vicente Furtado Dedim, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.341-9/SSP/SP e do CPF/MF nº 316.150.758-44, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Educação Infantil - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 3 de 7

Portaria nº 784, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 252/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Adriana Alves Lorangeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.330-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 314.103.958-55, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 785, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 263/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Claudia Maria da Silva Carmo, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.198.340-2/SSP/SP e do CPF/MF nº 145.039.068-44, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Educação Infantil - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 4 de 7

Portaria nº 786, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 275/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Priscila Dias Domingues Parpinelli Amaral, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.326.121-6/SSP/SP e do CPF/MF nº 162.496.128-23, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Educação Infantil - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 787, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 276/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Claudia Regina Lopes Sobrinho, brasileira, casada, portadora do RG nº 17.986.180-3/SSP/SP e do CPF/MF nº 087.190.588-45, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 5 de 7

Portaria nº 788, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 281/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Ana Laura Pires de Godoy de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.207.177-8/SSP/SP e do CPF/MF nº 354.920.368-31, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 789, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 288/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Marinalva Dias dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.981.658-8/SSP/SP e do CPF/MF nº 178.805.908-54, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Educação Infantil - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 6 de 7

Portaria nº 790, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 289/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Giovana Montico, brasileira, casada, portadora do RG nº 26.119.371-5 e do CPF nº 274.173.068-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 791, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal

da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 290/02/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Luciana Pontes Montico, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.170-7/SSP/SP e do CPF/MF nº 278.898.048-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 792, de 13 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 513

Página 7 de 7

Administrativo nº 290102/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Natalia Damião Correa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.772.264-8/SSP/SP e do CPF nº 333.052.118-06 para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

na manutenção das diversas ruas asfálticas municipais”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 015/2020, para as empresas, a saber: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., para os itens 02 e 05, pelo valor total de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais) e PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, para os itens 01, 03, 04 e 06, pelo valor total de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Morungaba, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 122/01/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica Fria, Massa Asfáltica Quente – CBUQ – FAIXA C, e Emulsão Asfáltica RR2C a serem utilizadas